CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 92/2021

Altera e inclui Membros na Comissão Especial de Análise Técnica de Sistemas de Gestão Pública

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir membro na Comissão Especial para análise técnica dos Sistemas Gestão Pública;

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 50 da Resolução nº 357/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, atribui competência ao presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;

CONSIDERANDO ainda, sobretudo a supremacia do interesse público.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica incluído na Comissão nomeada através da Portaria 91/2021 os Drs. MARCIO CASTRO GOMES DA SILVA JUNIOR e MAURÍCIO BARRETO CAMPOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 09 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé